

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-005/2015 CONFORME PROCESSO-074/2015

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 16/03/2015 13:55:17

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 16/03/2015

**Lido Sessão:** Ordinária de 16/03/2015

**Lido por:** Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Importa referir que a presente homenagem visa conceder honraria à Sociedade Recreio Gramadense, por relevantes serviços prestados ao Município na passagem dos 100 anos de fundação, isto na qualidade de associação, nos termos de Lei.

Primeiramente cabe dizer a importância de que se preserve o que se relaciona com o passado de nossa cidade, no sentido de mantermos vivo o fio de tantas recordações deixadas por nossos antepassados, que nos legaram a sua cultura, seus costumes transmitidos de pai para filho. Essas lembranças enriquecem nossos conhecimentos e personalizam a nossa cidade, o que por si só motiva a apresentação desta Moção conferindo aplausos pelos 100 anos de fundação da Sociedade Recreio Gramadense, para tanto cabe um breve relato histórico, sendo assim:

Aos quinze dias do mês de abril de 1915, na residência do Sr. Augusto Zatti, às oito horas da noite, foi eleita a diretoria da Recreio Gramadense, dando o seguinte resultado: Para presidente, João Leopoldo Lied; para vice-presidente, Pedro Carrera; para primeiro secretário, Bruno Boelter; para segundo secretário, Pietro Cesare Bertolucci; entre outros, bem como também restou aprovado o estatuto de fundação de forma unânime, portanto, considerou-se organizada a Sociedade e eleita a Diretoria e a aprovação dos estatutos a partir desta data.

Assim, sobre a denominação "Recreio Gramadense", fundou-se uma sociedade com o fim de organizar e manter um grupo orquestral e proporcionar aos seus associados reuniões e diversões familiares.

Em 1925, a orquestra foi extinta e João Leopoldo Lied e seus assessores fizeram um novo estatuto e daí em diante a sociedade toma novos rumos. Augusto Zatti, que regia a extinta orquestra, tornou-se o segundo presidente do clube.

Em ato contínuo, Cláudio Pasqual adquire o terreno onde se encontra a sociedade e começa a construção de uma nova sede de madeira, já que a primeira era na esquina da Praça Major Nicoletti e Madre Verônica, que era alugada e pertencia a Antônio Bechara.

Em trinta e um de agosto de 1951, em reunião de diretoria dirigida por Francisco Zatti, foi apresentada uma nova planta para a construção de uma sede mais moderna, pois o tempo assim o exigia.

Em 1956, os estatutos novamente foram alterados, permanecendo até hoje. Surgem novas gerações e a cada geração que transpõe seu ciclo, correspondem novos desdobramentos de atividades em todos os departamentos do progresso.

Nestes período várias construções foram efetuadas, surgindo em cada época uma construção conforme os anseios dos associados, desde uma modesta construção de madeira, depois uma de alvenaria e novamente, a construção de uma mais moderna ainda, fechando mais um ciclo.

Estas velhas construções onde bailes e festas inesquecíveis foram realizados, são conquistas realizadas pelo trabalho de todas as gerações, sintetizando o esforço tenaz e inteligente, destes que fizeram a grandeza deste clube e a contribuição que prestaram para a realização deste presente.

Hoje a Sociedade Recreio Gramadense possui uma sede moderna com localização privilegiada com salão de festas que pode receber mais de 720 pessoas sentadas e, 1.800 em festas sem cadeiras e mesas.

Desde a sua fundação, Sociedade Recreio Gramadense sempre esteve engajada no incentivo a ações sociais e empresariais, repassa anualmente alimentos, material higiênico, brinquedos e peças de agasalhos, para várias entidades da comunidade, a arrecadação conta através de eventos realizados em parcerias.

Desta feita a presente homenagem é de extrema relevância para demonstrarmos o reconhecimento desta Casa Legislativa enaltecendo a função social, histórica e de integração da comunidade que esta sociedade sempre enfatizou e, assim permanece até os dias atuais.

Câmara Municipal de Gramado 16 de Março de 2015.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Vereador PP**

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-005/2015 CONFORME  
PROCESSO-074/2015**

**Concede-se o Troféu "Cidade Jardim  
das Hortênsias" à Sociedade Recreio**

**Gramadense.**

Art. 1º. Concede-se homenagem à Sociedade Recreio Gramadense, através da entrega do Troféu "Cidade Jardim das Hortênsias", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado/RS no período de 100 anos.

Art. 2º. Esta honraria será entregue em Sessão Solene a ser realizada na sede da homenageada, no dia 15 de Abril de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 16 de Março de 2015.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Vereador PP**